



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

REQUERIMENTO 012/2018

Exmo. Sr.

Vereador SEBASTIÃO FLAVIO DE PAULA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

A Vereadora que esta subscreve vem requerer a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 14, XVII, e 57, XII, da Lei Orgânica do Município, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, mediante aprovação do plenário, o presente pedido a fim de que sejam fornecidas a esta Casa, no prazo legal de 20 dias, as seguintes informações relativas ao controle patrimonial do Município:

1. Informar qual é o setor, servidor e/ou comissão responsável pelo controle patrimonial do Município, e qual a base legal para esta vinculação (lei municipal e decretos ou portarias – enviar cópias);
2. Informar se o servidor ou comissão responsável possui dedicação exclusiva ao controle patrimonial, ou se exerce outras atividades na Prefeitura;
3. Enviar cópia do último inventário patrimonial elaborado (de bens móveis e imóveis), e informar se está atualizado e compatível com a realidade dos bens de propriedade do Município;
4. Informar quando foi realizada a última conferência do registro patrimonial com a situação física dos bens (existência e localização);
5. Informar se todos os bens se encontram lançados no sistema informatizado de controle;
6. Informar se todos os bens são imediatamente lançados no sistema após sua aquisição;
7. Se os termos de responsabilidade sobre os bens estão atualizados e são consistentes.
8. Informar se todos os bens imóveis do Município estão devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis.

JUSTIFICATIVA

Uma das principais responsabilidades dos vereadores, em termos de fiscalização, é zelar pela regularidade e conservação do patrimônio do Município. E, neste ínterim, faz-se necessário, em primeiro lugar, conhecer o patrimônio físico do Município e nos inteirarmos a respeito do sistema de controle dos bens.

Esta é a finalidade deste requerimento

Bom Jardim de Minas, 20 de março de 2018.

Rita Maria de Almeida
Vereadora